



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / DIRAD Nº 098, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, da PORTARIA /INPI/PR Nº 346, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, que instituiu o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial (PDPI), com vistas à concessão de bolsas para especialistas e estudantes que contribuam para projetos na área de pesquisa em temas relativos ao desenvolvimento da Propriedade Industrial no País, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.006021/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Julgador de que trata a Portaria 346, de 9 de outubro de 2020 e o Edital 1 de Seleção de Bolsistas para a Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados - DIRPA, composto pelos servidores VAGNER LUIS LATSCH, matrícula SIAPE nº 1546915, ADRIANA BRIGGS DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2335772, e DÉBORA SHIMBA CARNEIRO VARELA, matrícula SIAPE nº 2335862, para as deliberações pertinentes conforme estabelecido no EDITAL 1, seu REGULAMENTO e TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º Nomear o servidor VAGNER LUIS LATSCH, matrícula SIAPE nº 1546915, como Responsável Técnico pelo Projeto-piloto de Terceirização da Busca em Patentes.

Art. 3º Nomear o servidor RICARDO CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1550243, como Responsável Acadêmico pelo Projeto-piloto de Terceirização da Busca em Patentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES GUIMARAES, Chefe de Divisão**, em 05/11/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Diretor(a) de Administração**, em 06/11/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0338417 e o código CRC 5E6918E7.

Referência: Processo nº 52402.006021/2020-61

SEI nº 0338417